**PROCESSO Nº 067/2015**

**CONTRATO Nº 067/2016**

***QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2016 - REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU CENTRO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITRUA MUNICIPAL DE REGISTRO, E A EMPRESA CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME, NOS TERMOS E CONDIÇÕES SEGUINTES.***

Aos doze dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**, situada à Rua José Antônio de Campos, 250 – Centro – Registro/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 45.685.872/0001-79, daqui por diante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal **GILSON WAGNER FANTIN**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 4.395.421-0 – SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 632.751.399-91, residente e domiciliado à Rua Flamengo, nº 145 – Casa 10 – Condomínio Royal Ville, Jardim Ipanema, neste Município e Comarca de Registro, Estado de São Paulo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado à empresa **CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME**, sito na Estrada Jundiacanga, S/N – CX Luz 25 – CEP 18.190-000 – Bairro Jundiacanga – Cidade de Araçoiaba da Serra/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 14.898.461/0001-38, representada neste ato por **MARCOS ROGÉRIO PACIONI**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 148.820.818.22, Representante Legal, doravante denominado **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO**, pelas cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

As partes aceitam de comum acordo que o presente Termo Aditivo, resulta na alteração do Contrato nº 067/2016, Concorrência Pública nº 001/2015 - referente à **CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU CENTRO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL**, através do presente instrumento e, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, fica a vigência do presente contrato prorrogado pelo período de 12(doze) meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO**

A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, pelos serviços, o valor de **R$ 355.425,60 (trezentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos)**, pelo período de **17/06/2020 a 16/06/2021**.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

E, por estarem justos e acertados, após lido e achado conforme, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO em 12 de Maio de 2020.

###### GILSON WAGNER FANTIN MARCOS ROGÉRIO PACIONI

PREFEITO MUNICIPAL REPRESENTANTE LEGAL

CONTRATANTE P/CONTRATADA

Testemunhas:

1-\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2- \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Nome: ADRIANNE YAMAZAKI NAGAE Nome: CÁSSIO RIBEIRO VALENÇA**

R.G. nº 32.115.512-9 RG. nº 49.998.641-6

**VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA**

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO**

CONTRATADA: **CENTRO TERAPÊUTICO SERRA DOURADA LTDA - ME**

CONTRATO Nº (067/2016): **5º TERMO ADITIVO**

OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU CENTRO TERAPÊUTICO ESPECIALIZADO NO TRATAMENTO DE DEPENDENTE QUÍMICO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTE NO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

ADVOGADO (S): (\*) DR

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Detentor da Ata, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Registro, 12 de Maio de 2020.

CONTRATANTE

NOME E CARGO: **GILSON WAGNER FANTIN - PREFEITO MUNICIPAL**

E-MAIL INSTITUCIONAL: prefeitogilson@registro.sp.gov.br

E-MAIL PESSOAL: prefeitogilson@gmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CONTRATADA:

NOME E CARGO: **MARCOS ROGÉRIO PACIONI**

E-MAIL INSTITUCIONAL: centrotserradourada@hotmail.com

E-MAIL PESSOAL: centrotserradourada@hotmail.com

ASSINATURA:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_